



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

OFÍCIO - 7240977 - GP-SECPRES

Expediente SEI nº 8.2024.0139/000464-6

Senhor Vereador,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 146/2024, referente à Moção nº 050/2024, manifesto agradecimento a par da valiosa sugestão, que será oportunamente encaminhada ao Departamento competente.

Por fim, envio cumprimentos de apreço e elevada consideração.

DESEMBARGADOR ALBERTO DELGADO NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA CALDAS
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba
secretaria@guaiba.rs.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Presidente**, em 15/10/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7240977** e o código CRC **ED482CEE**.

8.2024.0139/000464-6

7240977-3

MOC 050/2024 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027044 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C3A5F2E71468E3C8916ED87D99FCCAA

